

PORTARIA Nº 009 – de 12 de fevereiro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Luciana Aimi Zuquelo**, RG. nº 104.791.825-3, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, pela prestação de serviços extraordinários junto à Contabilidade, de acordo com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de fevereiro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de fevereiro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete